

## MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

## DECRETO Nº 106/2023, DE 20/12/2023

EMENTA: Altera a redação do artº 1º do Decreto Municipal nº 059/2023 de 27/07/2023, alterando a nomenclatura do loteamento Residencial Vale Verde para EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS JARDIM ROMA.

O Senhor PAULO JOSÉ MORFINATI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, conforme previsão expressa do art. 62, Inciso XII, da Lei Orgânica Municipal

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado a redação do artº 1º do Decreto Municipal nº 059/2023 de 27/07/2023, alterando a nomenclatura do loteamento, que passa a ter a seguinte redação/denominação.

Art. 1º do Decreto 059/2023

"Fica Aprovado o loteamento denominado EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS JARDIM ROMA composto por um imóvel com uma área de 68.406,00 m², situado no perímetro urbano do Município de Japira, objeto da matrícula nº 13.044 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná".

- Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (20/12/2023)

PAULO JOSÉ MORFINATI Prefeito Municipal